



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor **LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Junho de 1999.

Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e J.O.M.
Data supra.

Acácio dos Santos Júnior
Diretor